

Em 28 de maio de 2012

ASSUNTO: Constituição de Comissão para Venda de Tratores, Colheitadeiras e Carroceria Silo Graneleiro

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 28 de maio de 2012

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 1º de novembro de 1994,

RESOLVE:

1. Constituir comissão para avaliação e venda, através de leilão e de conformidade com as normas do IAPAR, de tratores, colheitadeiras e carroceria silo graneleiro - considerados inservíveis ou obsoletos, alocados nas bases físicas de Londrina/Sede, Ponta Grossa e Santa Tereza do Oeste, integrada por:

- *José Roberto Punhagui* – Presidente
- *Irajá Massoni de Faria*
- *Aldo Antonio Rossi*
- *José Augusto Adaghinari Olzewski*
- *Miguel Lizandro Kobilarz*

SUPLENTES

- *Nilcea Macedo dos Santos*
- *Patrícia Gilberto de Carvalho*


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente